



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 45 (QUARENTA E CINCO) DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR CARLOS NELSON BUENO.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando que na data de hoje, 02 de setembro de 2024, ocorreu o falecimento do DD. Ex-Prefeito, Ex-Deputado Estadual e Federal Exmo. Senhor Carlos Nelson Bueno,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **luto oficial** por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em respeito e pesar pelo falecimento do Exmo. Senhor Carlos Nelson Bueno.

Art. 2º Determinar que sejam tomadas as providências legais para conhecimento desta Portaria, bem como, sejam as bandeiras oficiais da Câmara hasteadas a meio mastro, durante o período de luto oficial decretado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 2 de setembro de 2024.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VT2CSC3KV33WRY51>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VT2C-SC3K-V33W-RY51

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - VT2C-SC3K-V33W-RY51